

ATO TRT GP Nº 175/2008

João Pessoa, 21 de julho de 2008

A JUÍZA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais e de acordo com a Resolução Administrativa nº 132/2005 e,

Considerando que, a Juíza Titular da Vara do Trabalho de Cajazeiras-PB, encontra-se em gozo de férias;

Considerando ainda, que, a pauta de audiências da referida Vara do Trabalho, no dia 23.07.2008, está marcada no turno matutino e a distância de João Pessoa para a cidade de Cajazeiras ser de aproximadamente 464 km ;

R E S O L V E

I - Autorizar o deslocamento da Juíza do Trabalho Substituta RENATA MARIA MIRANDA SANTOS à cidade de Cajazeiras-PB, no dia 22.07.2008, para atuar nos processos da pauta de audiência dos dias 23 e 24.07.2008, da Vara do Trabalho da cidade acima mencionada, com retorno previsto para o dia 24.07.2008, em virtude das férias da Juíza Titular.

II - Arbitrar o pagamento de 2 e 1/2 (duas e meia) diárias ao referido magistrado, para ressarcimento das despesas atinentes.

Dê-se ciência.

Publique-se.

ANA CLARA DE JESUS MAROJA NÓBREGA

Juíza Presidente